

OFÍCIO Nº. 090/2025 - SECGOV

Alto Santo, 25 de abril de 2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
Levi Damasceno Bessa
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder ao Requerimento Verbal de autoria do Vereador **ANTÔNIO ANDRÉ DIÓGENES CABÓ**, referente ao ofício de número **105/2025 – SOLICITAÇÃO: “Informação a respeito das pessoas que passaram no último concurso realizado no Município, se existe previsão de convocação para os que ainda não foram convocados”**.

Reconhecemos a relevância da solicitação e informamos que o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, conforme previsto em seu edital, é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, ocorrida em 10 de abril de 2023.

Dessa forma, o referido concurso teve sua validade expirada em 10 de abril de 2025, não tendo sido objeto de prorrogação. Assim, informo que o certame se encontra atualmente sem vigência, não sendo possível, portanto, a realização de novas convocações.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874

Assinado de forma digital por
JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874
Dados: 2025.04.25 09:54:24
-03'00'

**José Joeni Holanda de Araújo
Prefeito Municipal**

Recebido
25.04.2025
[Assinatura]

Câmara Municipal de Alto Santo
Protocolado em 25/04/25